Resolução nº : 4847/2003
Protocolo nº : 382490/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Assunto : ADICIONAIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Deferir, à interessada, Eliza Ana Zenedin Kondo, Procuradora do Estado junto a este Tribunal, o pedido de implantação de adicionais por tempo de serviço, nos termos dos Pareceres nºs 6653/03 e 11668/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA